



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 10/11/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 10/11/10.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-064/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB/009/09, DE 16/04/2009, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, DENIVAL GERMANO DA CRUZ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pela Lei Municipal nº 1079, de 09/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB/009/09, de 16/04/2009 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o período de 25/01/09 a 25/01/11.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) *Representante do Poder Legislativo Municipal*
Titular: Danilo Mendes Rodrigues
Suplente: Aires Ferreira Costa
- b) *Representantes do Poder Executivo Municipal*
Departamento de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Kátia Regina Rodrigues dos Santos
Suplente: Tamires Batista de Souza
Departamento de Saúde e Saneamento
Titular: Maria Lília Sarmiento Freitas
Suplente: Ildete Dias da Rocha
- c) *Representantes de órgãos da administração pública estadual e federal*
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Titular: Daian Almeida Albuquerque
Suplente: Francisco Damião Ribeiro
Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Titular: Anderson Kleiston de Oliveira Souza
Suplente: Atalina Moreira dos Santos
- d) *Representantes da Emater/MG*
Titular: Anísio Miranda
Suplente: Maria Sirley Teixeira



GABINETE DO PREFEITO

- e) *Representantes da Polícia de Meio Ambiente*
Titular: Sd PM Davidson Silva Guedes
Suplente: Cb PM Wagner Roosevelt Lopes
- f) *Representantes do Ministério Público Estadual*
Titular: Bruno Oliveira Muller
Suplente: Josilmar Batista Pinheiro

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ATIVIDADE ECONÔMICA

- a) *Representantes de entidades civis, criadas com o objetivo de defender os interesses dos moradores com atuação no Município*
 - 1. *Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras*
Titular: Avair Ferreira de Araújo
Suplente: José Rufino dos Santos
 - 2. *Associações de moradores de bairros*
Titular: Miraildes Antunes de Oliveira
Suplente: Oséias de Paula Costa
Titular: Rosilda Pereira Costa
Suplente: Ivani Mendes
 - 3. *Associação das Comunidades Rurais de Taiobeiras*
Titular: Ormino Miranda dos Santos
Suplente: Lourival Inácio de Sena
Titular: Luciene Rodrigues de Oliveira
Suplente: Aelcio Pereira Medina
 - 4. *Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras*
Titular: José Alves de Oliveira
Suplente: Carlito Pereira da Costa
 - 5. *Empresas Reflorestadoras*
Titular: Jovane de Oliveira Soares
Suplente: Vera Lúcia Lopes Bahia e Petrone
 - 6. *Associações atuantes no âmbito do meio ambiente*
Titular: Juliano de Oliveira Correia
Suplente: Terezinha Soares da Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 10 de novembro de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.